



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Reunidos aos 21 dias do mês de março de 2023, na sala de reunião da Escola Superior do Ministério Público, presente o Promotor de Justiça titular da 1ª PJEDE, **Paulo Silvestre Avelar Silva**; o Promotor de Justiça titular da 2ª PJEDE, **Lindonjonsom Gonçalves de Sousa**; o Secretário de Educação do Estado do Maranhão, **Felipe Costa Camarão**; o Procurador do Estado do Maranhão, **Tulio Simões**; a Secretária Adjunta de Educação do Estado do Maranhão, **Nádyia Christina Guimarães Dutra**; o Subsecretário de Educação do Estado do Maranhão, **Anderson Flávio Lindoso Santana**; o Presidente do SIMPROESEMMA, **Raimundo Nonato Costa Oliveira**, acompanhado dos Professores **Janice da Silva Nery** e **Fabio Orlan Mello da Silva** e dos Advogados **Leverreihier Alencar** e **Celerino Baptista**; presente ainda os representantes do Movimento de Base, Professores **Antonísio Lopes Furtado**, **Iole Cutrim Costa** e **Marcelo Dias Pinto**. Aberta a audiência, o Promotor de Justiça **Paulo Silvestre Avelar Silva** cumprimentou os presentes e ressaltou a posição do Ministério Público enquanto mediador, na perspectiva de proteção dos direitos constitucionalmente garantidos a toda comunidade escolar, inclusive dos alunos que atualmente estão fora da sala de aula; **QUE** considerando as tratativas levantadas nas últimas reuniões, foi requisitado à Assessoria Técnica do Ministério Público a elaboração de estudo e consequente Parecer Técnico acerca das finanças do Estado e dos impactos orçamentários decorrentes dos reajustes propostos por ambas as partes; Com a palavra, o Analista Ministerial e Economista, **José Nélio Miranda**, afirmou, em síntese, que qualquer dos reajustes propostos resultará em um impacto financeiro forte nas finanças do Estado; **QUE** o estudo foi feito com base nas informações trazidas até o momento, chegando-se a conclusão de que um possível reajuste de 11% impactaria em 60,6% na folha de pagamento do Estado; já um reajuste de 14,95% impactaria em 61,5% na folha de pagamento do Estado; e um reajuste 39,95% geraria um impacto de 65% na folha de pagamento do Estado. Na oportunidade, foi entregue o Parecer Técnico da Assessoria Técnica aos presentes. Ato contínuo, os Professores **Marcelo Dias Pinto** e **Antonísio Lopes Furtado** questionaram o estudo feito com base na Folha de Pagamento do Estado, considerando que a Educação possui "assinatura própria", apontando que a projeção deverá ser feita com base tão somente na folha de pagamento do magistério, considerando os recursos do FUNDEB; com a palavra o Promotor de Justiça **Lindonjonsom Gonçalves de Sousa** asseverou acerca da necessidade de avanço nas propostas e tratativas com base nas disposições já constantes na própria LBD, lei que considera moderna e avançada, além dos dados e documentos oficiais; **QUE** já existe uma proposta do Estado do Maranhão de reajuste de 11%, sendo este um valor incontroverso que pode ser imediatamente aplicado; **QUE** com relação às demais pautas da greve, pode-se determinar uma mesa permanente de discussão e debates a serem realizados periodicamente, de acordo com a disponibilidade dos presentes, sem que isso comprometa a prestação do serviço educacional, considerando que há 21 dias as crianças de todo o Estado estão fora da sala de aula; com a palavra, o Promotor de Justiça **Paulo Silvestre Avelar Silva** afirmou que o Ministério Público posiciona-se imperativamente na defesa da Constituição Federal e não de um dos lados da demanda; **QUE** enquanto Promotor de Justiça titular de uma Promotoria Especializada na Defesa da Educação preocupa-se sobremaneira com cada estudante que está fora da sala de aula; **QUE** os direitos reivindicados pelo movimento grevista não se sobrepõem ao direito fundamental de acesso e permanência à educação, e vice versa, de forma que é necessário que as partes cheguem a um denominador comum, minimizando os impactos negativos no processo de aprendizagem dos alunos; com a palavra o Secretário de Educação do Estado do Maranhão **Felipe Costa Camarão** afirmou que existe um questionamento comum entre todos os presentes, qual seja: O Estado do Maranhão paga os profissionais do magistério acima ou abaixo do piso salarial nacional?; **QUE** de um lado, afirma-se que sim, considerando a remuneração (vencimento + GAM), por outro lado, afirma-se que não, considerando tão somente o vencimento dos docentes; **QUE** diante desse impasse, propõe que seja oferecida ação conjunta para que o Poder Judiciário decida a respeito; **QUE** o desejo do atual Governo é de satisfazer cada um dos pleitos apresentados pelos docentes através do movimento paredista, no entanto, financeiramente, encontra óbice nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; **QUE** inicialmente foi proposto um reajuste de 8,67%, com o reconhecimento de todas as progressões e titulações em atraso, após discussões e tratativas, foi proposto um reajuste de 10% com o reconhecimento de todas progressões e titulações em atraso, o que novamente foi



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

negado pelos docentes, por fim, o governo do Maranhão propôs o aumento de 1% na proposta anterior, ou seja, reajuste de 11%, sem considerar as progressões e titulação em atraso, considerando não ver margem orçamentária para outra proposta, posto que 100% das verbas do FUNDEB já são aplicadas na folha de pagamento do magistério; com a palavra a Professora **Janice da Silva Nery** afirmou que existem matérias de caráter emergencial e de caráter permanente a serem discutidas no movimento paredista; **QUE** as matérias de impacto financeiro são absolutamente emergenciais, como o reajuste o reconhecimento das progressões e titulações de cerca de 5 mil professores; **QUE** o governo do Maranhão precisa considerar os esforços empreendidos por estes profissionais em busca de qualificação, sem qualquer reconhecimento pelo Estado que deixa de aplicar as devidas titulações e avanços na carreira que lhes são inteiramente de direito; **QUE** o reajuste deve ser dado considerando as titulação e progressões, pois são questões de direito e de imediato impacto financeiro na vida dos professores; **QUE** a proposta oferecida pelo Secretário não satisfaz os anseios dos professores, especialmente com o pagamento em três parcelas (a primeira imediata, a segunda em julho e a terceira em outubro); **QUE** a última proposta oferecida é ainda pior que a anterior, posto que não considera as progressões e titulações; com a palavra o Secretário de Educação do Estado do Maranhão **Felipe Costa Camarão** afirmou que qualquer reajuste a ser aplicado aos professores ativos também incidirá sobre os inativos; **QUE** a remuneração dos ativos é paga com os recursos do FUNDEB, no entanto, a remuneração dos inativos é paga pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa), de forma que qualquer projeção de reajuste deve considerar os limites orçamentários dos professores ativos e inativos; **QUE** a proposta de pagamento em 3 parcelas se deu em busca de um impacto financeiro menor, em progressão. Ato contínuo, após discussões, tratativas e esclarecimentos com todos os presentes, e sob a mediação dos Promotores de Justiça, o Secretário de Educação do Estado, **Felipe Costa Camarão**, concordou um reajuste de 11% aos profissionais do magistério, com a aplicação das titulações e progressões defasadas ainda no primeiro semestre do corrente ano, e o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira imediata, e a segunda em julho de 2023. Os representantes do Movimento de Base e do SIMPROESEMMA comprometeram-se em apresentar a proposta a toda categoria, para posterior devolutiva. Encerrada a reunião, a presente ata é subscrita por todos os presentes.

Paulo Silvestre Avelar Silva

Promotor de Justiça titular da 1ª PJEDE

Lindonjansom Gonçalves de Sousa

Promotor de Justiça titular da 2ª PJEDE

Felipe Costa Camarão

Secretário de Educação do Estado do Maranhão

Tulio Simões

Procurador do Estado do Maranhão

Raimundo Nonato Costa Oliveira

Presidente do SIMPROESEMMA

Janice da Silva Nery

SIMPROESEMMA

Antonísio Lopes Furtado

Movimento de Base

Marcelo Dias Pinto

Movimento de Base

